



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS à Secretaria de Saúde de Santo André pelo início dos atendimentos para confecção e adaptação de próteses odontológicas por meio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, em consonância com o Regimento Interno, apresenta VOTO DE APLAUSOS à Secretaria de Saúde de Santo André pelo início dos atendimentos destinados à confecção e adaptação de próteses odontológicas realizados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), importante medida voltada à ampliação do acesso da população aos serviços especializados de saúde bucal.

A iniciativa representa um significativo avanço na promoção da saúde e da qualidade de vida dos munícipes, especialmente daqueles que necessitam de reabilitação oral para recuperação das funções mastigatórias, da fala, da estética e da autoestima. Trata-se de um serviço de grande relevância social, que fortalece a atenção integral à saúde e contribui para a inclusão e o bem-estar da população atendida pelo Sistema Único de Saúde.

O trabalho desenvolvido pela Secretaria de Saúde, atualmente sob a condução do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edson Salvo Melo, juntamente com toda a equipe técnica e administrativa da pasta, demonstra o compromisso permanente com a ampliação e o aprimoramento dos serviços oferecidos à população andreense.

Dessa forma, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento à Secretaria de Saúde, aos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas e a todos os servidores envolvidos na implantação e execução desse importante serviço, que certamente trará benefícios diretos à saúde e à qualidade de vida dos cidadãos de Santo André.

1) - Secretário(a) Secretária Municipal de Saúde

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.